

INDICAÇÃO n.º1185/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se o reparo urgente no meio-fio solto e com partes espalhadas na esquina da Rua Jaci Garrido de Souza, Bairro Três Barras, em frente à Unidade de Saúde da Família.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O problema relatado tem causado grande preocupação à comunidade local, visto que os meio-fios soltos e fragmentados encontram-se espalhados pela calçada e pela via, criando obstáculos que colocam em risco a integridade de pedestres, ciclistas e motoristas. O perigo é ainda maior pelo fato de estar localizado em frente à Unidade de Saúde da Família, local de intenso fluxo diário de pessoas, entre elas idosos, gestantes, crianças e pessoas com deficiência, que necessitam de condições seguras de mobilidade.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320030003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além disso, a falta de reparo compromete não apenas a segurança, mas também a estética urbana e a drenagem adequada da via, podendo agravar problemas de escoamento de águas pluviais. O acúmulo de entulhos e blocos soltos pode causar tropeços, quedas e até acidentes de maior gravidade, principalmente em períodos de maior movimento.

Diante disso, este requerimento busca garantir a preservação da integridade física da população, a segurança viária e a manutenção da ordem e qualidade do espaço público, tornando imprescindível a realização dos reparos com a maior brevidade possível.

É o presente para encaminhar esta indicação ao **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 22 de setembro de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320030003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003700350030003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 22/09/2025 12:38

Checksum: **E59BAF21B07A9373A952E2A2B9DEB20710E762E4922DB2C7B9CAB0C181A1510B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320030003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.